



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano LV Nº 53

Brasília - DF, quarta-feira, 19 de março de 2014



SEÇÃO

2

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

DECRETOS DE 18 DE MARÇO DE 2014

A **PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, **caput**, inciso XVI, 93, **caput**, incisos II, alínea "a", e III, e 115, **caput**, inciso II, da Constituição, e de acordo com o que consta do Processo nº 08025.001323/2013-77, do Ministério da Justiça, resolve

NOMEAR,

mediante promoção, pelo critério de merecimento, LEONARDO DIAS BORGES, Juiz Titular da 70ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, para exercer o cargo de Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente do falecimento da Juíza Elma Pereira de Melo Carvalho.

Brasília, 18 de março de 2014; 193º da Independência e 126º da República.

DILMA ROUSSEFF
José Eduardo Cardozo

A **PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XVI, e o art. 115, **caput**, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 93, **caput**, inciso III, da Constituição, e de acordo com o que consta do Processo nº 08025.005088/2013-11, do Ministério da Justiça, resolve

NOMEAR,

mediante promoção, pelo critério de antiguidade, NELSON BUENO DO PRADO, Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, para exercer o cargo de Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, em vaga decorrente da aposentadoria da Juíza Neli Barbuy Cunha Monacci.

Brasília, 18 de março de 2014; 193º da Independência e 126º da República.

DILMA ROUSSEFF
José Eduardo Cardozo

A **PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XVI, e o art. 115, **caput**, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 93, **caput**, inciso III, da Constituição, e de acordo com o que consta do Processo nº 08025.005087/2013-68, do Ministério da Justiça, resolve

NOMEAR,

mediante promoção, pelo critério de merecimento, ANTERO ARANTES MARTINS, Juiz Titular da 13ª Vara do Trabalho de São Paulo, Estado de São Paulo, para exercer o cargo de Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, em vaga decorrente da aposentadoria de Maria Aparecida Duenhas.

Brasília, 18 de março de 2014; 193º da Independência e 126º da República.

DILMA ROUSSEFF
José Eduardo Cardozo

A **PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XVI, e art. 115, **caput**, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 93, **caput**, inciso III, da Constituição, e de acordo com o que consta do Processo nº 08025.004710/2013-65, do Ministério da Justiça, resolve

NOMEAR,

mediante promoção, pelo critério de antiguidade, SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO, Juíza Titular da 4ª Vara do Trabalho de São Luís, Estado do Maranhão, para exercer o cargo de Juíza do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, com sede na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, em vaga decorrente da aposentadoria do Juiz Alcebiades Tavares Dantas.

Brasília, 18 de março de 2014; 193º da Independência e 126º da República.

DILMA ROUSSEFF
José Eduardo Cardozo

A **PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XVI, e o art. 115, **caput**, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 93, **caput**, inciso III, da Constituição, e de acordo com o que consta do Processo nº 08025.005110/2013-14, do Ministério da Justiça, resolve

NOMEAR,

mediante promoção, pelo critério de antiguidade, PAULO DIAS DE ALCÂNTARA, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Limoeiro, Estado de Pernambuco, para exercer o cargo de Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, com sede na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, em vaga decorrente da aposentadoria da Juíza Maria Helena Guedes Soares de Pinho Maciel.

Brasília, 18 de março de 2014; 193º da Independência e 126º da República.

DILMA ROUSSEFF
José Eduardo Cardozo

A **PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XVI, e art. 115, **caput**, inciso I, da Constituição, e de acordo com o que consta do Processo nº 08025.005089/2013-57, do Ministério da Justiça, resolve

NOMEAR

FERNANDA MARIA UCHOA DE ALBUQUERQUE, Procuradora Regional do Trabalho, para exercer o cargo de Juíza do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, em criada pela Lei nº 11.999, de 29 de julho de 2009.

Brasília, 18 de março de 2014; 193º da Independência e 126º da República.

DILMA ROUSSEFF
José Eduardo Cardozo

A **PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 84, **caput**, inciso XVI, e art. 115, **caput**, inciso I, da Constituição, e de acordo com o que consta do Processo nº 08025.005086/2013-13, do Ministério da Justiça, resolve

NOMEAR

FRANCISCO JOSÉ GOMES DA SILVA, para exercer o cargo de Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, em vaga destinada a advogado, decorrente do falecimento do Juiz Manoel Arízio Eduardo de Castro.

Brasília, 18 de março de 2014; 193º da Independência e 126º da República.

DILMA ROUSSEFF
José Eduardo Cardozo

A **PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 84, **caput**, inciso XVI, e art. 115, **caput**, inciso I, da Constituição, e de acordo com o que consta do Processo nº 08025.000869/2013-19, do Ministério da Justiça, resolve

NOMEAR

THEREZA CRISTINA GOSDAL, Procuradora do Trabalho, para exercer o cargo de Juíza do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, em vaga destinada a membro do Ministério Público do Trabalho, criada pela Lei nº 12.481, de 2 de setembro de 2011.

Brasília, 18 de março de 2014; 193º da Independência e 126º da República.

DILMA ROUSSEFF
José Eduardo Cardozo